



Câmara Municipal

BARRA DO GARÇAS Ano 2008

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 16 / 12 / 08

[Handwritten signature]

PROTOCOLO

Protoc. n.º 920, Liv. 21 Fls. 011, em 16/12/08

Horas: 18:00

[Handwritten signature]
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º 434/2008

AUTOR: VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente:

Indicamos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL e à SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, solicitando que seja analisada a possibilidade de colocar no túmulo do ex-vereador Geraldo Rezende, no cemitério São Geraldo, bairro Nova Barra, uma cruz, em metal e uma placa, também em metal, com a seguinte mensagem:

GERALDO REZENDE- Fundador do bairro Vila Maria e do Náutico Clube Baé do Araguaia.

É lá na sepultura, que a história beija a fronte dos heróis.

Atendendo ao pedido do Sr. Márcio Jômavi Rezende, filho de Geraldo Rezende, estamos formulando essa solicitação, na expectativa de prestar uma merecida homenagem ao ilustre ex-vereador, que muito fez por nossa cidade e hoje repousa naquele campo santo que hoje leva seu nome, pois foi ele um grande visionário, desbravador e fundador do bairro Vila Maria, dando um ponto de partida para o surgimento dos bairros circunvizinhos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 15 de dezembro de 2008.

[Handwritten signature]
AILTON ALVES TEIXEIRA
Vereador - PPS

[Handwritten signature]
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Vereadora-PR

[Handwritten signature]
ANTONIA JACÓB BARBOSA
Vereadora - PR

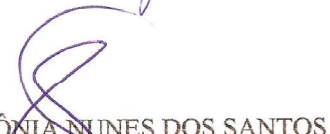
[Handwritten signature]
DR. CELSO MARTINS SPOHR
Vereador-PPS


Continuação da INDICAÇÃO N.º 4304 /2008.


MARIA JOSÉ DE CARVALHO
Vereadora-PMDB


DR. RODRIGO RAGIOTTO
Vereador - PP


RONALDO DE ALMEIDA COUTO
Vereador-PMDB


SÔNIA NUNES DOS SANTOS
Vereadora-PSDB


WALTER NAVES DE SOUSA
Vereador-DEM


WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Vereador - PMDB



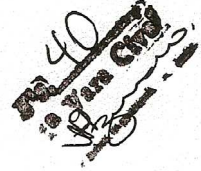
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
1ª. SECRETARIA

doc. 05

Of. S/n. 3415/92.

CUIABÁ - MT.

Em 27 / 08 / 1992.



A Família do
Senhor **GERALDO FERNANDO REZENDE**,

Levo ao conhecimento de Vossa Senhoria haver sido aprovada por esta Assembléia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 19 do corrente mês, proposição de autoria do Deputado **RAINER RAMMINGER**, do PMDB, na qual se manifesta o Pesar do povo Mato-grossense, através do seu legítimo representante neste Parlamento, pelo passamento do Senhor **GERALDO FERNANDO REZENDE**.

Para melhor conhecimento do conteúdo da referida Moção nº 28, passo às suas mãos cópia fotostática da mesma.

Servindo-me do ensejo, manifesto a Vossa Senhoria os meus protestos de profundos sentimentos.


Deputado **ROBERTO FRANÇA**
1º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

41
 1992
 28/92

PROTÓCOLO	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO Secretaria de Serviços Legislativo 19 AGO 1992 Protocolo nº. 1.972/92 Processo nº. _____	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Moção De Pesar <input type="checkbox"/> Emenda	Nº <u>06</u> <u>28/92</u>
	AUTOR DEPUTADO RAINER RAMMINGER - PMDB		

25 | APROVADO

Ao Expediente.

Sala das Sessões
 19/08/92
 [Handwritten Signature]

COM AMPARO NO ARTIGO 268, ALÍNEA "C", DO REGIMENTO INTERNO DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA, REQUEIRO À MESA, OUVIDO O COLENDO PLENÁRIO, SEJA CONSIGNADO VOTO DE PESAR À FAMÍLIA DO VEREADOR GERALDO FERNANDO REZENDE, DA CIDADE DE BARRA DO GARÇAS, NESTE ESTADO, FALECIDO EM DATA DE 18 DE AGOSTO CORRENTE.

JUSTIFICATIVA

O ilustre cidadão GERALDO FERNANDO REZENDE, falecido em data de 18 de agosto do corrente ano, prematuramente, desenvolveu intensa atividade comunitária, durante muitos anos, na cidade de Barra do Garças.

Destacou-se como líder comunitário, prestando inestimáveis serviços às Comunidades mais carentes, preocupando-se diretamente com as pessoas humildes, de modo especial da Vila Maria.

Homem simples, de poucas posses, mas que, no entanto, deu tudo de si para seus semelhantes.

Foi Vereador, durante uma legislatura, em Barra do Garças. E, agora, atendendo inúmeros apelos de seus concidadãos, era candidato a Vereador do mesmo Município pela Legenda do PMDB.

[Handwritten Signature]

.../



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

42
Mato Grosso


P R O T O C O L O	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	N. 28/92
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> Moção de Pesar	
	<input type="checkbox"/> Emenda	
	<input type="checkbox"/>	

AUTOR DEPUTADO RAINER RAMMINGER - PMDB

A morte repentina e prematura levou-o do convívio de sua comunidade. Entretanto, deixou-nos GERALDO FERNANDO REZENDE um belo exemplo de soliedariedade humana.

Manifesto a certeza da acolhida unânime da presente Moção de Pesar.

Sala das Sessões, 19/08/1992.


RAINER RAMMINGER
Deputado Estadual
PMDB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

Of.nº 252 /92

Barra do Garças-MT., 03.09.82.



Prezado Senhores Familiares:

Envio cópia da MOÇÃO DE PESAR nº 055/92, de autoria dos VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL, aprovada por unanimidade de votos na Sessão Ordinária realizada na data de 24.08.92.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente.


WALDEMAR BARBOSA FILHO
- Vereador Presidente -

Aos
Familiares do
Senhor GERALDO FERNANDES DE REZENDE
N E S T A,-



Doc 05

PROTÓCOLO	PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de Pesar <input type="checkbox"/> Emenda	N. 055/92
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 07 Folha 47 Data 24 08 92 Hora 17:05 Funcionário <i>M. Dias</i>		

Fls. 39
Ed. Van Cive

AUTOR Vereadores Da Câmara Municipal

fls. 02

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A população barragarcense é conhecedora da trajetória de vida desse cidadão, pois foi um dos grandes batalhadores desta região, um homem sério, trabalhador e que se preocupava muito com seus semelhantes, principalmente os menos favorecidos.

Passou por esta Casa, ocupando o cargo de Vereador, quando apresentou matérias de relevante interesse social para nossa cidade, sendo que, sua realização mais notável foi a doação de quase dois mil lotes à famílias carentes e sem moradia, fundando assim a tão falada Vila Maria, que minimizou o sofrimento de muita gente.

Nossa cidade perdeu um dos seus filhos ilustres, que aqui batalhou incansavelmente, contribuindo com o engrandecimento desta cidade, sendo um Vereador atuante e bastante preocupado com os problemas do nosso município.

Sua morte deixou uma grande lacuna no seio de sua família, na sociedade e no meio político, consternando a todos os barragarcenses, face a irreparável perda.

Com isso, a Câmara Municipal de Barra do Garças, através de seus membros não deixaria de manifestar aos familiares do extinto, os sentimentos de pesar, desejando que Deus dê a ele a paz merecida e aos familiares o conforto necessário.

Data supra.

ALACIR VIEIRA CÇÂNDIDO
Vereador-PPE

Dr. ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA
Vereador-PFL